

## ACTA N.º 8

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006:-----

----- No dia dois de Fevereiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1.ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 7), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.* -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que o Município da Mealhada, na sua pessoa, como Presidente da Câmara Municipal, foi eleito para Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Bairrada Vouga, tendo igualmente o Senhor Vereador António Franco sido eleito como Vogal do Conselho de Administração da mesma associação. Acrescentou que na mesma altura, se realizou uma reunião em que não esteve presente que foi publicitada num jornal diário como sendo uma reunião da Junta Metropolitana de Coimbra, o que não é correcto, pois a reunião realizada foi uma reunião informal dos Presidentes das Câmaras que integram a área metropolitana de Coimbra, já que nem sequer foram feitas convocatórias. -----

Informou ainda que na sequência da instalação no Verão passado de uma antena de telecomunicações no Carqueijo, onde já existiam duas, e que originou um movimento de contestação por parte da população, que inclusivamente apresentou um abaixo-assinado contra a instalação da antena, a Câmara em Agosto passado solicitou à ANACOM, como entidade competente nessa matéria, a verificação do cumprimento

dos limites legais das radiações, e que a informação agora obtida desse organismo foi a de que o nível de radiações é, pelo menos, cinquenta vezes inferior ao limite permitido por lei. -----

Interveio o Senhor Vereador Breda Marques, felicitando o Senhor Presidente e o Senhor Vereador pela eleição, e dizendo esperar que a participação na associação traga benefícios para o Concelho da Mealhada. Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador perguntou se já tinha sido marcada uma reunião, formal, da Junta Metropolitana, ao que o Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento de que esteja marcada alguma reunião ou que nos tempos mais próximos tal venha a acontecer. -----

O Senhor Vereador Breda Marques continuou a sua intervenção, referindo ter-se falado na última reunião sobre o financiamento do Centro de Estágios do Luso, dizendo que gostaria de saber qual é a sensibilidade do novo Governo para resolução de uma outra questão que sempre andou a par com essa, que é a dos Viveiros Florestais da Mealhada. O Senhor Presidente disse ter reunido com o Senhor Director Regional e com o Senhor Director-Geral dos Recursos Florestais e que, há todo o empenho em que os Viveiros sejam transferidos para a Câmara a título definitivo, nem que seja mediante a celebração de um contrato de compra e venda. Acrescentou que também não há qualquer entrave por parte do Senhor Secretário de Estado das Florestas e que, neste momento, o processo está na Direcção Geral do Património, para efeitos de avaliação do imóvel, e que posteriormente serão efectuadas as diligências necessárias para concretizar a transferência. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que se mantém a situação a que já se referiu anteriormente, na Quinta da Nora, relativa à ausência de vedação ou gradeamento dos patamares superiores da Urbanização, o que constitui um perigo para os utilizadores do espaço. O Senhor Presidente respondeu que, segundo o que lhe foi transmitido, o Arquitecto autor do projecto não se mostrara muito favorável a essa alteração e que o espaço não é municipal, mas sim dos condomínios. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Breda Marques, referindo que já há algum tempo alertou para o problema do estacionamento junto à Escola EB2 da Mealhada, paralelo à estrada para Sernadelo, onde não há espaço para efectuar a manobra de inversão de marcha. O Senhor Presidente retorquiu informando ter-se deslocado ao local na sua viatura pessoal e ter verificado, que se forem cumpridas as regras de estacionamento, o problema não ocorre, mas que como o incumprimento dessas regras é uma constante no local iria solicitar à Divisão de Obras Municipais a análise

da situação por forma a encontrar, se for possível, uma forma de facilitar a circulação no local. -----

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou para quando estava prevista a apresentação à Câmara da Carta Educativa, tendo o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente esclarecido que isso acontecerá logo que o trabalho de elaboração da carta esteja concluído. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Pires para perguntar se a Câmara pretende intervir na zona que vai dos Bombeiros ao Jardim de Infância de Sant' Ana, já que o estacionamento nessa zona é um problema constante. O Senhor Presidente respondeu que se irá estudar a questão e avaliar quais as medidas que podem ser adoptadas no sentido de melhorar as condições de estacionamento e de circulação no local tendo em atenção o loteamento existente. O Senhor Vereador retomou a palavra para assinalar outra situação crítica de trânsito a que estão sujeitas as pessoas que, como ele, fazem o caminho para a Vacariça ou Reconco, já que a circulação é muito prejudicada pelo estacionamento na Póvoa (Rua Dr. Paulo Falcão). O Senhor Presidente disse que existe uma Postura de Trânsito para regular a circulação e estacionamento no local, à qual a população reagiu muito mal, já lá vão alguns anos e que, por isso, a sinalização que ali foi colocada pela Câmara ou foi retirada ou inutilizada por várias formas. O Senhor Vereador sugeriu que a GNR fizesse uma acção de sensibilização no local por forma a avisar os moradores de que não serão permitidos abusos. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para informar que já está a ser elaborado um estudo para regularização do trânsito no local que vai ser implementado muito em breve. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio e felicitou o Senhor Presidente e o Senhor Vereador António Franco pela eleição para os órgãos da Associação de Municípios Bairrada Vouga. Disse que não poderia deixar de fazer uma referência à recente Eleição Presidencial, e que se regozija pelo facto de ter sido eleito o candidato apoiado pelo PSD. Acrescentou que lhe foi dito numa reunião anterior que o problema da Escola Básica do Canedo seria resolvido a breve trecho e que, até ao momento, continua tudo na mesma. A Senhora Vice-Presidente respondeu que a situação não está esquecida, mas que se previu construir a vedação na altura das férias e que depois, essa intenção não foi concretizada apenas por falta de pessoal. Acrescentou que o trabalho vai ser efectuado assim que for possível, tendo ainda dito que a escola nunca teve tão boas condições como actualmente, mas a única coisa a que se faz

referência e parece merecer importância, é a ausência da vedação que nunca existiu naquela escola. Frisou que as atitudes de cidadania, imprescindíveis para quem vive em Sociedade, aprendem-se e devem ser transmitidas pelos pais e que o problema reside aí, sabe que cabe aos pais sensibilizar os filhos para a utilização do recinto da escola de uma forma responsável. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, dizendo querer interpelar o Senhor Presidente enquanto responsável máximo pela Protecção Civil no Concelho para o alertar para o mau estado da ponte aérea na Estação da Pampilhosa. O Senhor Presidente disse que está interdita a passagem de peões na ponte e que tem a informação que a mesma irá ser substituída brevemente, o que até já esteve previsto que acontecesse até ao final do ano passado, mas que acabou por não ser concretizar. Acrescentou que a jurisdição do Presidente da Câmara, em matéria de protecção civil acaba à entrada da Estação, iniciando-se aí a responsabilidade da REFER que tem sistemas próprios de segurança, afirmação de que o Senhor Vereador Carlos Marques disse discordar. O Senhor Vereador retomou a palavra para transmitir aquilo que lhe foi dito por algumas pessoas e que tem a ver com a falta de limpeza do rio Cértima e o descuido em que o mesmo se encontra. O Senhor Presidente respondeu que o rio foi limpo há cerca de um ano, na sequência de uma intervenção da Câmara junto do Ministério do Ambiente. Disse que as pessoas concertiza não sabem que a Câmara para limpar o rio, se o quiser fazer tem de solicitar uma licença e pagar uma taxa ao Ministério do Ambiente, mas que o que está em causa não é o pagamento, mas sim o procedimento. Acrescentou que há que pressionar as entidades competentes da Administração Central para exercerem as suas competências e responsabilidades, mas que, apesar de tudo, a colaboração nesse domínio com o Ministério do Ambiente tem sido muito boa. Frisou que o problema é que as linhas de água servem normalmente para despejo de todo o tipo de detritos, e que essa é uma questão cultural. Informou ainda que aquando do arranjo da EN -1/construção de rotundas e repavimentação, há já cerca de 10 anos, algumas linhas de água na zona de Sernadelo foram obstruídas pelos empreiteiros, o que tem provocado cheias nalgumas habitações da zona, mas que presentemente estão a realizar-se obras no sentido de serem repostos os aquedutos e linhas de água existentes, com a colaboração da Direcção de Estradas de Aveiro. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques continuou a sua intervenção, referindo que a falta de estacionamento na zona central da Pampilhosa é gritante. Disse que recentemente foi retomada a exploração da Discoteca da Pampilhosa e que o senhor que a tem

dinamizado perguntou se haveria alguma possibilidade de que o estacionamento deixasse de ser proibido numa zona tão extensa como acontece até agora, pois os frequentadores da Discoteca são muitas vezes multados no local. O Senhor Presidente respondeu que a proibição de estacionamento nessa zona tem a ver com um problema de “estrangulamento” de trânsito na zona do Banco, e que há bastantes anos a GNR solicitou a colocação de placas de proibição de estacionar precisamente para a segurança do próprio Banco. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para perguntar se já podia ter acesso ao Regulamento do Centro de Estágios do Luso, tendo o Senhor Vereador António Franco dito que não existe um regulamento aprovado, mas apenas um conjunto de normas de utilização que, de certa forma, já constituem o “embrião” desse regulamento que está em elaboração. -----

Tendo-se verificado serem já 15H20 e uma vez que estavam presentes pessoas interessadas no concurso aberto para adjudicação do bar do Centro de Estágios do Luso, o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a análise desse assunto e abertura da única proposta apresentada, como assunto fora da ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, a inclusão do referido assunto na Ordem do Dia, ao abrigo do disposto no art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

## **2. BAR DO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO – ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** -----

A Chefe da DAJ procedeu a abertura da única proposta apresentada, em nome de João Pedro Almeida de Oliveira, e tendo verificado que os documentos apresentados estavam em conformidade com o exigido no Programa do Concurso, o concorrente foi admitido e aberta a proposta de preço propriamente dita, que se verificou ser de 200 € anuais, para uma base de licitação de 900 € anuais. A esposa do concorrente, que se encontrava presente, esclareceu que o calendário de eventos no Centro de Estágios para o ano de 2006 não justifica a apresentação de uma proposta de preço mais elevada, pois o negócio não seria compensador. Acrescentou estar previsto no Caderno de Encargos que a Câmara pode deliberar adjudicar o direito de exploração a uma proposta abaixo da base de licitação se não existirem outras e se assim o entender. O Senhor Presidente disse que isso depende efectivamente da deliberação da Câmara, mas que a proposta apresentada não está, na sua opinião, em condições de ser aceite por ser muito baixa. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse ser preferível que o espaço permaneça fechado, pois pelo menos assim não há desgaste do equipamento. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio para esclarecer que o valor proposto não se coaduna de todo com o número de actividades previstas para o Centro de Estágios, dizendo que já estão programadas a realização de vários jogos do Campeonato Nacional de Juniores, várias provas de Atletismo, nomeadamente a Taça Distrital de Marcha e a Taça Octasiano Costa, a 1ª Jornada Desportiva de Enfermagem, a festa de encerramento do Programa Escoas em Movimento. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que se levanta o mesmo problema que a Câmara já teve com a cafetaria da Alameda, pois começou por fixar um valor muito alto e depois teve de o baixar e abrir novo concurso. Acrescentou não ser da opinião do Senhor Vereador Calhoa Morais, dizendo achar preferível que, existindo o espaço, o mesmo seja utilizado, cumprindo a sua função, que é a de servir os utentes do Centro de Estágios. -----

Interveio o Senhor Presidente para frisar que, apesar de tudo acabou por compensar a exigência da Câmara relativamente à adjudicação da Cafetaria da Alameda, pois o espaço foi adjudicado por um valor justo, o que não teria acontecido caso não se tivesse realizado mais do que um concurso já que alguns concorrentes só lhes faltou exigir que a Câmara além de lhe dar a exploração gratuita ainda lhes pagasse. -----

O Senhor Vereador António Franco voltou a intervir para salientar que quem for explorar o bar não paga água nem electricidade, nem quaisquer outras despesas, pois o bar está totalmente equipado, o que significa que a proposta apresentada é baixíssima. -----

O Senhor Vereador João Pires tomou a palavra para sugerir que se revisse a base de licitação, pois a mesma parece ser exagerada face aos eventos que irão ser realizados no Centro de Estágios. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que uma prova que o valor é muito elevado é o facto de existir uma única proposta. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Breda Marques, não aceitar a única proposta apresentada, por a mesma se situar muito abaixo da base de licitação. O Senhor Vereador Breda Marques justificou a sua posição, dizendo que é mais prejudicial o espaço manter-se fechado do que a Câmara não ter quase nenhuma receita. -----

O Senhor Presidente disse que é preciso não esquecer que se trata de um equipamento que é público e que as boas regras de gestão aconselham a que não seja explorado de forma que prejudique o interesse público. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, nos mesmos moldes do anterior, alterando-se a base de licitação para 600 €/ano. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --*

### **3. JUNTA DE TURISMO LUSO-BUÇACO (Ponto 10 da Ordem do Dia).** -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos membros do Órgão Executivo a antecipação da apreciação do ponto 10 da ordem do dia, agendado na sequência de ofício enviado à Câmara pela Junta de Turismo, no qual se refere que aquela Junta “*gostaria de refutar a ideia de inexistência de estratégia turística por parte da Junta e esclarecer quem está menos informado sobre algumas iniciativas em marcha*”, uma vez que se encontrava no público o Senhor Administrador Delegado da Junta de Turismo do Luso, Senhor Raul Aguiar. Uma vez que ninguém se opôs, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Raul Aguiar. -----

O Senhor Raul Aguiar disse estar na reunião não como cidadão, mas na qualidade de Administrador Delegado da Junta de Turismo Luso-Buçaco, e a propósito de uma notícia que saiu num jornal. O Senhor Administrador disse que a intervenção do Senhor Vereador Breda Marques na última reunião do Executivo foi no sentido de “*dar uma no cravo, outra na ferradura*”. Disse que essa intervenção revela que o Senhor Vereador é ignorante em matéria de Turismo. O Senhor Vereador Breda Marques interpelou o Senhor Administrador, dizendo-lhe que exigia ser tratado com educação. O Senhor Administrador retomou a palavra, dizendo que iria explicar ao Senhor Vereador quais eram as competências da Junta de Turismo de Luso-Buçaco. Numa primeira vertente, tem a seu cargo a limpeza de parques e jardins, e noutra vertente, a promoção do Turismo no Concelho. Acrescentou que as chamadas verbas do IVA de Turismo que cabem à Junta de Turismo não têm crescido e que, apesar disso, têm sido feitos muitos investimentos, por exemplo, a iluminação do Parque do Lago e da Fonte de S. João. Disse que actualmente todos os monumentos do Luso se encontram iluminados, o que não acontecia até aqui. Acrescentou que a Junta de Turismo aderiu ao Programa de Animação Termal, que principia em Maio e termina em Setembro, e que nesse âmbito se realizarão várias exposições na sua sede. Disse ainda que, pela primeira vez, se organizaram e continuarão a organizar visitas guiadas à Mata do Buçaco e que, pelas iniciativas realizadas, se pode concluir que a Junta, apesar de ter poucas receitas, tem muita iniciativa e dinamismo. Acrescentou que a Junta pertence à

Agência Regional de Promoção Turística do Centro de Portugal e que, neste momento faz-se, representar em toda a Europa e até noutros lugares do Mundo. Exemplificou, dizendo que a Junta esteve presente recentemente na Bolsa de Turismo de Lisboa, e na Holanda, Brasil, Estados Unidos e que irão estar em Marselha, Hamburgo, Bruxelas, Toulouse, Munique, Bordeaux, Berlim e em Paris, no Salão Mundial do Turismo. -----

Acrescentou que a intervenção do Senhor Vereador Breda Marques na última reunião deu uma má imagem da Junta de Turismo, tendo sido muito injusto para quem trabalha a sério e “de borla”. Disse que, há pouco tempo, viu o Senhor Vereador manusear, numa conferência de imprensa que deu, a obra “Eco-Biografia de Emídio Navarro”, e afirmou querer informar o Senhor Vereador, para o caso dele não saber, que a edição do livro é obra da Junta com o apoio da Câmara Municipal. Finalizou a sua intervenção, referindo lamentar que, antes de fazer a intervenção que fez, o Senhor Vereador não tivesse procurado esclarecer-se, pois gostaria muito de lhe ter sido útil e de lhe ter prestado todos os esclarecimentos que solicitasse. -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra para dizer que agradecia que o Senhor Administrador Delegado da Junta tivesse comparecido na reunião, mas que teria sido melhor se isso tivesse acontecido antes de a Câmara apreciar o Orçamento e o Plano de Actividades. Disse lamentar a forma como o Senhor Administrador se lhe dirigiu só porque tem uma opinião diferente. Acrescentou que a forma como falou da sua pessoa na rádio não fica bem ao Senhor Administrador, nem a ninguém, pois por muito crítico que tenha sido, teve o cuidado de salvaguardar sempre o empenho das pessoas. Disse que pode achar que as pessoas trabalham bem, mas que, apesar disso, o fazem com algumas limitações. Acrescentou que ouviu com todo o cuidado a descrição de todas as iniciativas da Junta de Turismo, mas, perguntou, qual o reflexo que as mesmas tiveram no Concelho. Perguntou também quantas pessoas conhecem a actividade da Junta. Disse que notou que o Orçamento é, de facto, muito limitado e que a grandeza do Luso e Buçaco não se compadece com isso; por outro lado, disse nunca ter tido conhecimento de que o Senhor Administrador tenha intervindo junto da Câmara no sentido de esta manter a verba que atribui à Junta de Turismo, e que essa tarefa de sensibilização cabe à Junta e a mais ninguém. Disse que as despesas correntes são, no Orçamento da Junta, muito superiores às despesas de investimento, e que o Plano de Actividades é muito vago. Perguntou o que se quer dizer quando se refere que se vai fazer “Animação de Rua”? Quando? Com quantos intervenientes? O Senhor Administrador respondeu que, quando se faz o plano, ainda não se pode ir tão



ao pormenor, só mais tarde é que se sabe se os intervenientes são palhaços ou qualquer outro grupo e que numa instituição com a Junta de Turismo as despesas correntes são forçosamente superiores às despesas de investimento pela própria natureza da actividade. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse ainda que não tinha intenção de ofender ninguém com as suas críticas, mas disse querer mais, embora aprecie o esforço que todos fazem. -----

O Senhor Administrador disse que o Senhor Vereador não o ofende a ele mas sim o organismo, o que é muito mais grave e, por arrastamento, ofende o Concelho. -----

Tomou a palavra de seguida o Senhor Vereador Carlos Marques, dizendo partilhar da opinião do seu companheiro. Dirigiu-se ao Senhor Administrador, dizendo-lhe que não podia ficar ofendido quando a actividade da instituição a que pertence é sujeita a críticas, pois é normal que isso aconteça, e ninguém pode ser impedido de as fazer. Disse não ter gostado da intervenção do Senhor Administrador na rádio por ter sido acintosa, mas que apreciou a presença na reunião por ser o local próprio para se discutirem estes assuntos. A opinião dos Vereadores do PSD é que, realmente, não há uma orientação estratégica, e essa é uma opinião que tem de ser respeitada. Acrescentou que, conforme já havia sido referido pelo seu Colega, querem mais para o Concelho, e que é natural que assim seja, até porque as características do Concelho são propícias à realização de um bom trabalho no domínio do turismo. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para agradecer a explicação do Senhor Administrador, pela estratégia que apresentou e afirmou que, independentemente da troca de ideias mais acesa com os Senhores Vereadores do PSD, é importante reunir esforços, pois muitos concelhos gostariam de ter o que o da Mealhada tem. Acrescentou que o voto de abstenção dos Senhores Vereadores é que não se coaduna com a posição assumida posteriormente, teria sido mais coerente votar contra. Finalizou a sua intervenção, dando os parabéns ao Senhor Administrador-Delegado pelo trabalho desenvolvido na Junta de Turismo incitando-os a continuar em tão profícuo trabalho. -----

O Senhor Vereador João Pires disse ter também ficado agradado com a presença do Senhor Administrador na reunião, dizendo que teria sido muito útil que tivesse vindo antes explicar qual a estratégia que a Junta tem em termos de promoção turística da Região, e que a posição assumida pelos Vereadores do PSD se baseou naquilo que estava escrito, como não poderia deixar de ser. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que para nos pronunciarmos sobre um assunto é importante que procuremos esclarecer-nos sobre ele no “centro de decisão”, e procurar esclarecimentos quando surgem dúvidas, dizendo discordar frontalmente que se exija de pessoas que trabalham gratuitamente que ainda venham “prestar contas e esclarecer quem nada lhes perguntou”. O Senhor Vereador João Pires frisou não ter usado essa expressão nem lhe parece que seja adequada. -----

O Senhor Vereador António Franco tomou a palavra e disse ter tido o prazer de conhecer o trabalho da Junta, porque se preocupou em saber como funcionava, e afirmou que sabe que o trabalho realizado no sentido da divulgação do Concelho, tanto ao nível nacional como internacional, é de assinalar. -----

O Senhor Presidente tomou também a palavra para agradecer a deslocação à Câmara do Senhor Administrador Delegado da Junta de Turismo, e felicitou-o pelo trabalho realizado pelos membros da Junta, dizendo estarem no bom caminho, pois a Junta não existe para “dentro” mas principalmente para promover o Concelho para “fora”. Acrescentou que todas as iniciativas descritas são já um reflexo da mudança, já que há alguns anos por exemplo o Grande Hotel do Luso funcionava um pouco sazonalmente e agora tem taxas de ocupação muito significativas até em época baixa. Disse também que a Junta tem desempenhado um importante papel no que concerne ao retorno da informação sobre aquilo que poderia ser melhorado em termos turísticos pela Câmara Municipal e que lhe parece que esta tem respondido a todas as solicitações que Junta de Turismo lhe dirige. -----

O Senhor Administrador tomou mais uma vez a palavra para pedir desculpa se ofendeu alguém e convidou os Senhores do Vereadores do PSD a “subirem” ao Luso e verem, por exemplo, os novos quiosques recentemente instalados. O Senhor Vereador Breda Marques respondeu que já conhece os quiosques, razão pela qual na última reunião solicitou esclarecimentos sobre a transferência. -----

O Senhor Vereador Breda Marques solicitou ainda que se apreciassem de seguida os pontos 8 e 9 da Ordem do Dia, uma vez que já estava atrasado para uma outra reunião, o que foi aceite. -----

#### **4. VOTO DE REPÚDIO (Ponto 8 da Ordem do Dia).** -----

A Câmara Municipal analisou o Voto de Repúdio apresentado pelos Senhor Vereadores do P.S.D., que a seguir se transcreve: -----

#### **-----VOTO DE REPÚDIO-----**

Os Vereadores do P.S.D., vêm manifestar o seu mais veemente protesto e repúdio pela actuação do Sr. Presidente da Câmara face à actividade de um elemento da Comunicação Social. Aquando da discussão

do período antes da Ordem o jornalista fotografava o executivo camarário quando o Sr. Presidente o impediu de o fazer dizendo: “Oh pá, desculpe, não tira mais fotografias; todos temos direito à nossa imagem”. -----

Na nossa perspectiva é uma agressão quem no direito do citado jornalista exerceu a sua profissão de forma adequada. A actuação do Sr. Presidente da Câmara não se coaduna, a nosso ver, com o exercício de um mandato público; pois, enquanto político e figura pública está, obviamente, sujeito a ver recolhida a sua imagem sempre que o interesse público exija. -----

Os Vereadores do P.S.D. (Gonçalo Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores do PSD. O Senhor Vereador Carlos Marques disse estar à espera das reacções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PS, tendo o Senhor Presidente dito que se o voto é da iniciativa dos Vereadores do PSD nada mais normal do que serem eles a usar da palavra e que não está em causa um jogo de “ping pong”. De seguida, o Senhor Vereador Calhoa Morais leu a intervenção escrita que a seguir se transcreve: “ Face a apresentação de um texto escrito apresentado pelos vereadores do PSD, intitulado “voto de repúdio”, venho por este meio repudiar o dito voto de repúdio. -----

A interpretação do texto apresentado, resume-se a um simples acto ocasional, ao que o Sr. Presidente terá dito “oh pá, desculpe não tire mais fotografias ...”. -----

Se o termo “oh pá” será menos correcto, penso que foi uma forma de expressão ocasional que saiu num dado momento e em determinadas circunstâncias, em que a pessoa visada se sentiu incomodada face à actuação do Sr. Jornalista. Não esqueçamos que isto é uma reunião de trabalho e estamos aqui para isso mesmo. Contudo, a referida expressão pode significar uma certa familiaridade ou à vontade, dado que nos encontramos num meio pequeno, onde todos nos conhecemos e até o referido jornal praticamente “co-habita” paredes meias com a Câmara Municipal, ou certamente por conhecimento pessoal de ambos. Mas se a primeira expressão foi menos feliz, a segunda “desculpe” é de uma correcção máxima, também ela norma de educação, que por sua vez demonstra o carácter do autor da frase, neste caso do Sr. Presidente. -----

Assim e conforme escrevem “na n/ perspectiva é uma agressão” eu sinceramente não vejo qual é a gravidade nem a ofensa, mas na minha perspectiva isto não é mais do que um simples caso, ao qual designo por acto de folclore, que os colegas vereadores do PSD pretendem fazer, porque até já vi isto publicado num jornal local. E como dizia Jorge Perestrelo numa linguagem futebolística “è disto que o meu povo gosta”. Enfim ... sem mais comentários. -----

Mas, pela boca morre o peixe e se os Srs. vereadores pretendem ser imparciais, então deviam também aplicar a reprimenda e criticar a atitude menos correcta do Sr. Jornalista no final da reunião, no modo e

nas palavras que dirigiu ao Sr. Presidente, essas sim de uma falta de educação merecedoras de penalização. E isso não está escrito nem sequer é alvo de reparo. -----

Assim e em suma este texto denominado voto de repúdio, é um simples reparo que V. Exas pretendem transformar num caso, mas para o qual não contarão com o meu aval, pelo que como disse no início repudio em absoluto. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio referindo só não ter entendido duas coisas: quando o Senhor Vereador Calhoa Morais disse que já tinha sido publicado num jornal o voto de repúdio e a referência à forma como o Senhor jornalista se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Vereador Calhoa Morais leu mais uma vez a parte em causa da sua intervenção por forma a esclarecer o Senhor Vereador Breda Marques. -----

O Senhor Vereador António Franco interveio também sobre este assunto da ordem do dia, lendo a intervenção escrita que a seguir se transcreve: “ Candidatei-me ao órgão executivo, dado que me considero uma pessoa habituado ao planeamento e à execução. Não me agrada a forma como as reuniões de Câmara tem decorrido, transformando-as numa autêntica “feira de vaidades”, onde se torna difícil realizar o trabalho para que fomos eleitos, dadas as constantes querelas sem fundamento, sem utilidade publica que os Vereadores da oposição nos têm apresentado. Defendo reuniões objectivas, concisas e produtivas de modo a não desfraldarmos os munícipes que em nós confiaram. -----

O trabalho por um concelho melhor foi o grande motivo da nossa candidatura, pelo que não pretendo compactuar com estes artifícios, que de um modo ou outro, nos vão atrasando a concretização dos objectivos a que nos propusemos, dado que a maneira como tem decorrido as reuniões, nos retiram a necessária concentração e objectividade para o desenvolvimento de um bom trabalho. Não creio com isto, estar a impedir o trabalho de ninguém, nem a violar a tão aclamada liberdade de imprensa que foi conseguida com tanto esforço a qual defendemos. Existirão os momentos das fotografias para a história, que não serão certamente o momento em que estivermos a tomar decisões importantes para os munícipes. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir que o que está em causa é uma questão de forma e não de substância, pois enquanto figura pública o Senhor Presidente não se pode opor à recolha da sua imagem, isso mesmo está consagrado no Código Civil. Acrescentou, a propósito da intervenção do Senhor Vereador António Franco, que o que o ofende é que o Senhor Vereador tenha a ideia de que o que o move e aos seus companheiros são meras “vaidades pessoais” e que aquilo que disse tem um efeito “boomerang”. Disse respeitar o exercício do mandato do Senhor Vereador, mas que o mesmo também deveria respeitar os outros. Referiu

ainda que não é intenção de ninguém colocar o Senhor Presidente numa cruz, mais uma vez frisando que não é uma questão de forma, mas de substância, independentemente do órgão de comunicação social que esteja em causa; do que se trata é de achar que o Senhor Presidente, com a sua atitude, desrespeitou a lei. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, lendo a seguinte intervenção: “ Como se aperceberam, na reunião pública da Câmara estava presente um jovem munido de máquina fotográfica, provavelmente jornalista e digo, provavelmente porque nunca exibiu a sua carteira profissional, bastante irrequieto saltitando de junto da janela central até bem perto das cadeiras das senhoras funcionárias que secretariam a reunião, passando por detrás da cadeira do Senhor Vereador António Jorge, apontando a sua máquina e tirando fotografias, perturbando claramente a concentração exigível para quem preside à reunião e para quem nela participa. -----

Ao Presidente da Câmara, nos termos da lei, compete também garantir a disciplina e a ordem das reuniões, por isso interrompi-o no seu frenesim fotográfico manifestamente excessivo. -----

Tratei o jovem por “pá”, expressão que de modo algum se pode considerar deselegante ou menos respeitosa tal a sua corrente utilização nos dias de hoje. As inúmeras fotografias tiradas (ou pelo menos as inúmeras poses do fotógrafo nos locais da sala por onde passou) deram-me a garantia que as imagens recolhidas seriam suficientes daí ter pedido para não tirar mais fotografias, porque de facto se ocupamos cargos públicos temos obrigação de permitir o uso da nossa imagem, mas nunca o abuso dela. -----

Todos presenciámos o que se passou, até a incorrecção com que o citado jovem se me dirigiu no final da reunião e a postura de gáudio do Senhor Vereador Carlos Marques dirigindo-se ao fotógrafo dizendo: “tira-me aqui uma fotografia com a Senhora Vice-Presidente”. -----

Sejamos claros: Estamos perante mais um número de chicana política dos Senhores Vereadores do P.S.D., desta vez dirigida a nível pessoal contra mim, pretendendo em simultâneo algum abandalhamento das reuniões do executivo municipal. -----

Por outro lado, o jovem em questão, trabalha para o jornal “Mealhada Moderna” que, como é sabido, é propriedade dos Senhores Vereadores Breda Marques e Carlos Marques e do qual o Senhor Vereador João Pires foi Director até ao final do passado mês de Outubro e que, desde que publicou o seu primeiro número já lá vão mais de quatro anos, tem sido um paradigma de “independência” ao serviço do P.S.D. e dos seus autarcas. -----

Pelo que vemos, afinal não são só as orientações do Jornal que estão em sintonia com as posições dos Senhores Vereadores (veja-se o que se passou com as chamadas fugas de informação ou as posições de acompanhamento das propostas dos Vereadores do PSD e vice-versa) mas também um funcionário do jornal é pretexto para que se dirijam acusações infundadas e torpes ao Presidente da Câmara

Municipal, passando a chicana para o jornal como é bem visível nas edições dos passados dias 25 de Janeiro e 1 de Fevereiro. -----

Este “voto de repúdio”, revela sobretudo a falta de respeito que têm para com a maioria que o Povo escolheu para governar os destinos do Município da Mealhada, mas digo-vos com frontalidade, olhos nos olhos, o que vos sobra em “agitação e propaganda” falta-vos em qualidade e conhecimento das realidades concelhias. -----

Espero que reflitam e entendam que esse não será o caminho. Se pensam que tenho medo, desenganem-se! “ -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para dizer que a única coisa que o move é a forma como o Senhor Presidente se dirigiu à pessoa, que não lhe pareceu correcta e até deselegante. Acrescentou que o Senhor Presidente aproveitou o “voto de repúdio” para acusar os Vereadores do PSD de coisas muito graves. Disse ser uma atitude muito arrogante do Senhor Presidente achar que, por ter mais votos, tem mais legitimidade e que faz crer que as pessoas votam na pessoa, quando as pessoas muitas vezes votam é no Partido. Afirmou ainda que o Povo escolheu o PS para “governar” e o PSD para estar na oposição. Disse que, com o voto apresentado, não quis dizer mais do que nele é referido e que o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para “achincalhar” os Vereadores da Oposição. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra, referindo ser inqualificável o Senhor Presidente ter usado as palavras que pronunciou, em “tom de brincadeira”, e numa altura em que os trabalhos já estavam finalizados. Disse achar de muito mau gosto que tal facto tenha sido usado pelo Senhor Presidente na sua intervenção. Acrescentou não ter palavras para qualificar a afirmação feita pelo Senhor Presidente, de que a finalidade dos Vereadores da Oposição é a de “abandalhar” as reuniões do Executivo, dizendo ainda que, apesar de o Senhor Presidente afirmar que esses mesmos Vereadores não têm qualidade, gostaria de retorquir, nessa perspectiva, que o Senhor Presidente é um homem de grande qualidade política e humana. Usou ainda da palavra para frisar que, a propósito do Senhor Presidente se referir ao “medo”, não ter medo de nada nem de ninguém. -----

O Senhor Vereador João Pires disse que não iria comentar nada do que disse o Senhor Presidente quanto à sua qualidade ou falta dela, apenas querendo referir que até Setembro de 2005, enquanto foi Director do Jornal “Mealhada Moderna”, foi sempre isento e independente, nunca tendo feito propaganda ao PSD. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse ter sido o próprio jornalista a reconhecer ter feito muitas fotos, e dirigindo-se ao Senhor Vereador Carlos Marques, disse-lhe que

para além do Código Civil, deveria também ter trazido o Código Deontológico dos Jornalistas. O Senhor Vereador Carlos Marques disse ser licenciado em Direito, e que, por isso, o Código Civil é um instrumento de trabalho, referindo desconhecer o Código Deontológico dos Jornalistas pois não tem essa profissão. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio mais uma vez, referindo que o problema do Senhor Vereador Breda Marques é nunca ter assumido a sua relação com o jornal “Mealhada Moderna”, ao contrário do Senhor Vereador Carlos Marques que sempre assumiu ser proprietário do jornal. Disse ficar contente por não ser o único a não perceber as explicações do Senhor Vereador Breda Marques quanto à propriedade do jornal pois, em conversa com uma pessoa cuja filha já lá trabalhou, a mesma confirmou que o Senhor Vereador é proprietário do jornal. O Senhor Vereador Breda Marques respondeu que o Senhor Vereador não consegue distinguir entre “propriedade” e “direcção”, e disse que gostaria de frisar, mais uma vez, que não tem nada a ver com a redacção e a direcção do jornal. -----

Colocado a votação o “voto de repúdio”, votaram a favor os Senhores Vereadores Breda Marques, Carlos Marques e João Pires, e contra, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores António Franco e Calhoa Morais. O “voto de repúdio” foi rejeitado, por maioria. -----

#### **5. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – PROPOSTA (Ponto 9 da Ordem do Dia).** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta dos Eleitos do Partido Socialista, que a seguir se transcreve: -----

#### **PROPOSTA**-----

Considerando que o chamado “período antes da ordem do dia” tem sido utilizado nas reuniões do executivo de forma anárquica dele não resultando qualquer vantagem para o debate da vida municipal, entendemos que deve ser colocada “alguma ordem” na utilização deste tempo da reunião. -----

Assim propomos que o “período antes da ordem do dia” passe a ter algumas normas. A saber: -----

- A duração máxima será de 30 minutos, podendo a Câmara deliberar prolongá-lo até aos 60 minutos quando tal se justifique; -----
- O Presidente pode dar conhecimento à Câmara daquilo que entender por conveniente; -----
- A cada membro da Câmara é atribuído um período de 3 minutos para formulação de pedidos de informação e esclarecimento ou debater respostas fornecidas; -----
- Poderá haver cedências de tempo entre os membros da Câmara. -----

Mealhada, 25 de Janeiro de 2006. -----

Os Eleitos do Partido Socialista (Carlos Cabral, Maria Filomena Pinheiro, José Calhoa Morais e António Franco). -----

O Senhor Presidente tomou a palavra para explicar as razões que estão na base da proposta apresentada, referindo que a finalidade é colocar alguma ordem nas reuniões, que até agora, têm decorrido de uma forma um bocado “anárquica”, principalmente porque se criou o hábito de se entrar em diálogo e discussão, esquecendo que o espaço de discussão por excelência é o período da Ordem do Dia.

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para ler a intervenção escrita que a seguir se transcreve:

-----**PROPOSTA PS**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Sobre a proposta em epígrafe os eleitos do PSD entendem tecer considerações que enquadram na presente exposição. -----

Esta vontade manifestada pelo elenco socialista do órgão executivo mais não revela senão um assumir claro e expresso de falta de cultura democrática de que são, teimosamente, portadores. -----

Esta é uma tentativa absurda de limitar e coartar o direito de oposição, perseguindo “um sonho” que, notoriamente, se subsume ao “orgulhosamente sós”. -----

Estes tiques déspotas e ditatoriais tiveram o seu preâmbulo, neste mandato, na inexistência de condições oferecidas aos vereadores da oposição para, com dignidade, exercerem as suas funções, conforme vontade popular expressa nas urnas, em sufrágio. -----

Relembramos a constante negação de um espaço físico, condições, meios e apoio pessoal. Já aqui a postura dos socialistas se “enquistava” numa vontade própria, afrontando, na sua perspectiva, a lei. -----

Vêm, agora, propor que se limite o tempo de intervenção de cada vereador, em reunião do executivo, a uns iníquos 3 minutos. O tempo “oferecido” apenas poderá ser usado para formulação de pedidos de informação e esclarecimentos ou debater respostas fornecidas. -----

Esta é mais uma versão inqualificável da postura socialista para com os eleitos do P.S.D., durante este, ainda curto, mandato. -----

Ao ser afirmado que o “período antes da ordem do dia tem sido utilizado nas reuniões do executivo de forma anárquica, devendo ser colocada alguma ordem na utilização deste tempo de reunião”, mais não é que um sinal claro e obvio da falta de capacidade do Sr. Presidente da Câmara, pois cabe-lhe, segundo a lei “abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações” (art. 68º, 1, q) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro 2002). -----

Referir que deste período de debate não resulta qualquer vantagem para o debate da vida municipal é, no mínimo, uma afirmação injusta e pouco elaborada, parecendo, até, haver uma certa inquietude por parte



dos proponentes, pelo facto de à discussão serem trazidos assuntos de relevo e em tempo útil, da vida municipal, sob a chancela dos vereadores da oposição. -----

Poder-se-á inferir que a proposta em análise será uma tentativa de branquear a falta de dinâmica no exercício dos cargos públicos e, mais preocupante, a assumpção clara da falta de uma argumentação consistente e diferenciado que proporcione um debate saudável em torno das questões públicas e das divergências de opinião. -----

A forma mais fácil de o fazer é limitar! -----

È coartar! -----

É isolar! -----

É não permitir uma participação política livre e responsável! -----

É não partilhar com a oposição a insolvência desejada para o desenvolvimento do Concelho e bem estar dos seus munícipes. -----

Afrontar a lei – que prescreve que “em cada sessão ordinária dos órgãos autárquicos há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia” (art. 86º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002) – vestindo de forma ilegítima a “pele de legislador” (“... a duração máxima de 30 minutos ...”) é sofregamente, persistir num delírio persecutório que parece não ter fim. -----

Não nos sujeitaremos ao papel de figuras decorativas de um executivo que entende a maioria entrecortada com tiques de ditadura. -----

Continuaremos a pugnar e a lutar, insistentemente, por princípios e valores da Democracia que nos façam atingir o interesse do Município e dos Munícipes. -----

Continuaremos a exercer o nosso mandato de forma digna e honrada e, se nos forem retiradas oportunidades de um lado, faremos com que aconteçam no outro, com a convicção que estamos a serviR o nosso Concelho e os nossos conterrâneos. -----

Do teor desta proposta daremos conhecimento às entidades competentes, no sentido de fazer valer a nossa opinião. -----

Não queremos terminar sem antes questionar a oportunidade e o sentido da proposta ora em análise, apelidando-a de limitadora da função para a qual fomos, democraticamente, eleitos. -----

Mealhada 2 de Fevereiro de 2006. -----

Os Vereadores do P.S.D. (Gonçalo Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que colocar ordem onde ela não existe é normal e perguntou o que é que isso tem a ver com falta de cultura democrática. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que, quem afirma que não existe ordem no período de “Antes da Ordem do Dia” e que as reuniões decorrem de forma anárquica, foi o Senhor Presidente da Câmara e que pôr ordem nas reuniões é da sua inteira

responsabilidade. Acrescentou que, na sua opinião, não é preciso colocar qualquer ordem nas reuniões e que nem ele nem os seus colegas querem parecer uns “sargentos tristes”, pois fazem política com gosto e com paixão. Disse ainda que no período de “Antes da Ordem do Dia” é trazida à reunião a discussão de assuntos importantes para o Concelho, em tempo útil. Finalizou a sua intervenção, dizendo que, a seu ver, a proposta não é democrática e que até parece que os Senhores Vereadores do PS estão a assumir um certo défice de argumentação. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que hoje, por exemplo, o “arrastar” da discussão no período “Antes da Ordem do Dia” levou a que um casal de Barcouço que pretendia intervir se foi embora, dizendo que era uma vergonha que não se cumprisse aquilo que estava estipulado e que não tinham tempo para esperar pela abertura da porta. -----

O Senhor Presidente interveio para referir existirem até sérias dúvidas sob o ponto de vista legal de que o período de “Antes da Ordem do Dia” deva existir nos órgãos executivos, pois a lei refere-se expressamente a “sessões” e não a “reuniões”, e é sabido que os órgãos executivos não têm “sessões”. Disse ainda que não há a intenção de coarctar o direito a nada e que a lei é clara no sentido de permitir que até 5 dias úteis antes das reuniões, qualquer Vereador possa apresentar propostas para serem agendadas. Acrescentou que os períodos de “Antes da Ordem do Dia” não são períodos de debate, mas períodos destinados à prestação de esclarecimentos mútuos. Disse que o que estava a acontecer é que se estavam a transformar em “períodos de debate”, o que, por definição, não devem ser. Acrescentou que aconselhava os Senhores Vereadores a contactarem a Câmara Municipal de Coimbra para se informarem como é que as coisas se passam lá nesta matéria e que talvez assim percebam que não vale de nada lançar anátemas sobre a falta de democracia e outros que tais, pois o que se pretende implementar já existe noutras Câmaras Municipais, não sendo nada de inédito. Frisou que a discussão deve centrar-se na discussão dos pontos da Ordem do Dia, sob pena de se subverter e desvirtuar aquilo que a lei prevê.

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra e disse não concordar com a proposta pelos motivos já explicados. Deu, como exemplo, a decisão sobre o “prolongamento” do período em causa, em que os Vereadores da Oposição saíram sempre vencidos e inferiorizados, pois o PS está em maioria. Disse ainda que, quanto à sugestão do Senhor Presidente de tomar como exemplo a Câmara de Coimbra, que se devem procurar os melhores exemplos e que os há. O Senhor Presidente disse ter todo o respeito pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no que foi

secundado pelo Senhor Vereador. Disse ainda o Senhor Presidente que as maiorias regulam o funcionamento da Democracia e que quem hoje é maioria pode amanhã ser minoria. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a proposta apresentada não tinha qualquer razão de ser no anterior mandato, mas que o que é certo é que são 18H30 e que o que se fez desde as 14H30, foi quase nada! -----

Colocada a proposta a votação, votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores António Franco e Calhoa Morais e contra os Senhores Vereadores Breda Marques, Carlos Marques e Calhoa Morais. *A proposta foi aprovada por maioria.* -----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:** Às 18H30 ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Breda Marques. -----

**6. NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES DA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO – PROPOSTA (Ponto 2 da Ordem do Dia).** -----

O Senhor Vereador António Franco tomou a palavra para dizer que os quiosques do Luso se encontram já instalados e em condições de ser efectuada a transferência dos actuais vendedores e que, por essa razão, se coloca à consideração da Câmara Municipal a aprovação de um conjunto de normas destinadas a evitar algumas situações de utilização indevida e outras, que não se pretende que voltem a acontecer. Acrescentou ainda que já reuniu com os vendedores e que está todo o processo organizado. -----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:** Às 18H40 ausentou-se da reunião o Senhor Vereador João Pires. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 10/2006, de 27/01/2006, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve, bem como as normas de utilização:* -----

**-----PROPOSTA N.º 10/2006-----**

Submeto à consideração da Câmara Municipal de Mealhada a aprovação das “Normas de Atribuição das Licenças de Uso Privativo e Condições de Utilização dos Quiosques da Avenida Emídio Navarro no Luso”, recentemente instalados pela Câmara, por forma a que se possa dar início ao processo de transferência dos actuais vendedores ambulantes que se encontram instalados no lado oposto da Avenida. -----

Mealhada, 27 de Janeiro de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

**“NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES DA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO NO LUSO”-----**

A aprovação das normas de atribuição, ocupação e utilização dos quiosques na Avenida Emídio Navarro, no Luso, localizados no lado poente da Avenida, tem como objectivo primordial promover a requalificação dessa importante artéria central da Vila do Luso, sujeitando a utilização privativa de um espaço público de inquestionável importância turística, ao respeito dos valores ambientais, estéticos e paisagísticos. -----

A estrutura dos “quiosques” foi concebida por forma a integrar-se na envolvente urbana, criando condições propícias ao desenvolvimento da actividade de “venda ambulante” que até agora tem vindo a ser exercida no lado oposto da mencionada Avenida, pretendendo-se ainda salvaguardar a segurança e integridade de pessoas e bens, bem como assegurar boas condições de circulação e acessibilidade, pedonal e rodoviária. -----

Os quiosques a atribuir são identificados numericamente de 1 a 15, no sentido Norte – Sul, e possuem a área útil de 12 m<sup>2</sup>. -----

**I - CARACTERÍSTICAS DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO -----**

1. A licença é concedida a título precário, e engloba o direito de utilização/ocupação do “quiosque”, bem como o direito de uso privativo do espaço do domínio público municipal onde os mesmos se encontram instalados, não abrangendo quaisquer poderes de transformação. -----

2. A licença tem carácter pessoal e não pode ser transmitida ou cedida, ainda que temporariamente, seja a que título for, sendo nulo e de nenhum efeito qualquer acto praticado ou contrato celebrado com essa finalidade. -----

3. Caso a Câmara verifique que o quiosque está a ser ocupado por outrem que não o titular da licença, notificá-lo-á para pôr termo a essa situação ilegal, sob pena de a Câmara Municipal proceder ao cancelamento da licença atribuída. -----

4. Constitui excepção ao estipulado nos pontos 2 e 3 a transmissão da licença por motivo de sucessão por morte. -----

**II – CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO -----**

1. A licença será atribuída, mediante deliberação da Câmara Municipal da Mealhada, às pessoas que actualmente se encontram instaladas em quiosques de sua propriedade no lado nascente da Avenida Emídio Navarro, e que sejam portadoras de cartão de vendedor ambulante, identificadas na lista anexa (Anexo I). -----

2. O direito de utilização dos quiosques é titulado por *alvará de licença de uso privativo*, emitido de acordo com o modelo anexo (Anexo II), bem como por cartão identificativo a emitir pela Câmara Municipal de Mealhada, o qual deve ser exibido às entidades fiscalizadoras sempre que solicitado. -----

3. No caso de alguma ou algumas dessas pessoas não estarem interessadas na atribuição da licença, ou se no futuro pretenderem desistir do direito de ocupação atribuído, a Câmara Municipal da Mealhada concederá o direito de ocupação do quiosque a que a licença diga respeito mediante concurso ou hasta pública. -----

4. O direito de utilização dos quiosques, titulado pela *licença de uso privativo*, é concedido apenas a pessoas singulares, sendo que cada pessoa singular apenas pode ser titular de uma única licença. -----

5. As licenças são concedidas até 31 de Dezembro do corrente ano, sendo sucessiva e automaticamente renováveis por períodos de um ano, desde que se mostre paga a taxa devida nos termos da Tabela de Taxas e Licenças do Município da Mealhada, e efectuada a renovação do cartão de vendedor ambulante, e a Câmara Municipal não notifique o respectivo titular, com a antecedência mínima de 4 meses, da decisão de não renovação por motivos de interesse público devidamente fundamentados. -----

6. O não pagamento da taxa devida no decurso do mês a que a mesma se reporta implica o débito à Tesouraria e, no caso de ser instaurado processo de execução fiscal sem que o titular da licença efectue o pagamento voluntário nos termos legalmente previstos, a licença será imediatamente cancelada. -----

7. A necessidade de reordenamento do espaço público ou outros motivos de interesse público podem justificar a transferência dos quiosques para outro espaço municipal. -----

8. A instalação no quiosque fica dependente do desmantelamento da estrutura do quiosque que o titular da licença ocupava no lado nascente da Avenida Emídio Navarro. -----

### **III – DEVERES DOS TITULARES DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO -----**

1. Os titulares das licenças de uso privativo ficam vinculados ao cumprimento das seguintes obrigações, sob pena de cancelamento da licença: -----

1.1. O titular da licença não pode proceder a qualquer alteração da estrutura do quiosque, quer no interior, quer no exterior do mesmo, ou por qualquer forma ampliar a área do mesmo, com a instalação nomeadamente, de guarda-sóis, plásticos, lonas, toldos, bancas, redes, mesas, cadeiras e similares. -----

1.2. O espaço de venda, arrumação e/ou depósito e exposição de produtos deverá restringir-se à área útil do quiosque, a qual compreende o espaço interior e os respectivos expositores, não sendo permitida a utilização, para efeitos de exposição ou arrumação/acondicionamento de produtos, ainda que de forma pontual ou esporádica, do espaço público exterior ao quiosque. -----

1.3. A actividade exercida não poderá prejudicar, por qualquer forma, o trânsito de veículos e a circulação de peões. -----

1.4. O quiosque, bem como o espaço circundante, deverão ser mantidos em rigoroso estado de asseio e higiene. -----

1.5. Fica interdita a venda de produtos que, de acordo com o previsto na lei, não podem ser comercializados por vendedores ambulantes, nomeadamente os constantes do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio. -----

1.6. O quiosque é propriedade municipal, devendo a respectiva utilização ser efectuada de molde a garantir o seu bom estado de conservação. -----

1.7. No caso de se verificar que foram causados danos no quiosque em resultado da má utilização do mesmo ou do incumprimento da obrigação de conservação, a Câmara procederá à reparação dos danos, imputando os custos correspondentes ao titular da licença. -----

1.8. Correm por conta do titular da licença todas as despesas decorrentes da utilização do quiosque, nomeadamente as relativas à energia eléctrica, incluindo as despesas da respectiva instalação. -----

----- **ANEXO I** -----

Nome	n.º cartão vendedor ambulante	n.º Quiosque
Ana bela Silva Esteves Castro	09/02	1
Maria Albertina de Jesus Neves	17/02	2
Maria Emília Pires Chaves Bandeira	14/02	3
Maria José Baptista de Jesus	20/02	4
Maria dos Prazeres Oliveira Moras	12/02	5
Roger Cerveira Mira	16/02	6
Maria Altina de Melo Seco Lemos	21/02	7
Isabel M. Costa Taveira Bastos	01/06	8
Silvino Duarte Ferreira	08/02	9
Maria Helena Pereira Ferreira Neves	13/02	10
Rita M <sup>ª</sup> Correia Fonseca Carvalho	60/90	11
Benilde Oliveira Correia	05/03	12
Olinda de Oliveira Rodrigues Parreirão Marceneiro	32/84	13
Maria Filomena Moreira	26/98	14
Maria Olinda Correia Moras Vieira	32/91	15

----- **ANEXO II** -----

**ALVARÁ**  
**DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DO QUIOSQUE N.º \_\_\_\_\_**

----- *Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada*, faz saber, para os devidos efeitos que, por deliberação da Câmara Municipal da Mealhada de ---- de ----- de 2006, que aprovou as **NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DE USO PRIVATIVO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES DA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO NO LUSO**, foi concedido a \_\_\_\_\_, nome, n.º do BI/contribuinte e morada, titular de cartão de vendedor ambulante n.º \_\_\_/\_\_\_, licença de uso privativo, a título precário, para ocupação do **QUIOSQUE N.º \_\_\_** sito na Avenida Emídio Navarro no Luso, com a área útil de 12 m<sup>2</sup>, nos termos e condições da mencionada deliberação, que lhe foi integralmente notificada por meio do ofício n.º ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

----- A presente licença é válida até 31 de Dezembro do corrente ano, sendo sucessiva e automaticamente renovável por períodos de um ano, desde que se mostre

paga a taxa mensal devida nos termos da Tabela de Taxas e Licenças do Município da Mealhada em vigor à data em que o pagamento for devido, e efectuada a renovação do cartão de vendedor ambulante, e a Câmara Municipal não notifique o titular, com a antecedência mínima de 4 meses, da decisão de não renovação por motivos de interesse público devidamente fundamentados. -----

----- Para que sirva de título ao requerente se passou o presente alvará, que vai autenticado com o selo branco em uso no Município da Mealhada. -----  
Mealhada, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006

O Presidente da Câmara,

<p><b>Imposto do Selo:</b> TGIS – Verba 12.5.1: 3 €</p>
---

<p>Pago por meio da Guia n.º _____, de ____/____/____.</p>
--

*A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, conceder licenças de uso privativo às pessoas identificadas no Anexo I, para ocupação dos quiosques referenciados no mesmo anexo, nas condições estabelecidas nas normas atrás transcritas. -----*

*A presente deliberação deve ser comunicada aos interessados. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**7. COMPRA E VENDA DE TERRENOS – DESPACHO (Ponto 3 da Ordem do Dia).** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda dos terrenos, que a seguir se indicam: -----*

- Em 19/01/2006, aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sepins, sob o n.º 43, propriedade de Basílio de Jesus Couceiro, pelo valor de 17.890,00 €; -----

- Em 12/01/2006, de alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Ventosa do Bairro, sob o n.º 840, à Firma Quinta da Mata Fidalga – Agricultura e Turismo Rural, Lda., pelo valor de 15.826,00 €; -----

**8. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (Ponto 4 da Ordem do Dia).** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/01/2006, que aprovou a informação da Senhora Técnica Superior de 1ª Classe, Olga Dinis, nos termos da qual se informa que na reunião de 22/12/05 a Câmara Municipal aprovou a alienação à empresa M.T., Lda., o lote n.º 49 do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Pedrulha, quando efectivamente o correcto seria indicar o lote 20 da Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha aprovada em 21/10/2005. Após a 1ª Alteração da Operação de Loteamento que foi aprovada na reunião de 19/01/2006, esse mesmo lote passou a ter o n.º 17. ----*

### **9. ESCOLAS EM MOVIMENTO – INFORMAÇÃO (Ponto 5 da Ordem do Dia).**

Após análise da informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Dezembro de 2005, a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, os subsídios de 489,00€ e de 320,00€ e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa os subsídios de 1.711,50€ e de 560,00€, referente às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, respectivamente.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

### **10. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO (Ponto 6 da Ordem do Dia).** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/01/2006, que aprovou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 19/01/2006, sobre a venda dos lotes n.ºs 13, 14, 15 e 16 da Zona Industrial da Pedrulha, à empresa MADEIRA & MADEIRA – Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A., nas condições definidas no Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial da Pedrulha.* -----

### **11. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (2ª ALTERAÇÃO) – INFORMAÇÃO (Ponto 7 da Ordem do Dia)**

*A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 27/01/2006, sobre o assunto mencionado em epígrafe.* -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, nos termos da informação técnica acima referida, devendo proceder-se à discussão pública.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

### **12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos de 19 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2006,, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005.*

**PROCESSO N.º 8/1996 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – J. PERES & J. PERES E IRMÃOS LDA.:** -----



*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria referenciado em epígrafe, datado de 21/04/2005, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos termos do qual deverá ser intimado o titular do alvará para proceder às correcções necessárias, tendentes a eliminar as deficiências descritas no citado auto, no prazo de 120 dias, findo o qual não se verificando a regularização da situação, a Câmara Municipal procederá em conformidade com o art.º 84º do Decreto-lei n.º 555/99, de 18 de Dezembro.-----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2005/551 – ANA PAULA RIBEIRO COELHO:**

*Foi submetido à apreciação do Executivo Municipal o processo mencionado em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a dispensa de cumprimento das exigências relativas ao estacionamento, ou seja, a criação de 1 lugar, por tal ser manifestamente inviável, atendendo às reduzidas dimensões da parcela (72 m2) e o projecto de arquitectura. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. ---*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/05/3275 – MARIA OLINDA MARQUES SANTOS: -----**

*Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o estacionamento em dois terrenos (artigo 268 urbano e artigo 4854 rústico) contíguos ao estabelecimento, dada a exiguidade do espaço existente no prédio onde se insere o estabelecimento, nos termos da informação técnica n.º 15 de 26/01/06, bem como aprovar o projecto de arquitectura. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**PROCESSO N.º 07.05.3369 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – MARIA LUCINDA FERREIRA MAMEDE. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/01/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 1/02/2006. -----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01/1998/312 – PEDRO JORGE DA CRUZ VÁRZEAS. -----**

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica n.º 1, de 30/01/2006, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se refere o já citado processo, não sendo aconselhável a sua demolição por razões*

*ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** – *Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----*

**1) REGISTO DE PAGAMENTOS** – *A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos efectuados de 01 a 31 de Janeiro de 2006, no valor total de 676.190,55€. -----*

*----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada encerrada a reunião, pelas **18h e 50m**. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

---